

**REGISTRO Nº (EM PROCESSO DE REGISTRO)**

VERSÃO 01/2024

**CONTRATO E POLÍTICAS**

CONSIDERANDO QUE:

**Melhor Envio.** Plataforma completa de gestão de fretes para o e-commerce, na qual é possível realizar cotações, pagar fretes, gerar etiquetas de postagem, além de realizar todo rastreamento e monitoramento da carga até o destinatário final.

**Empresa Integradora.** O MELHOR ENVIO é uma empresa integradora, que fornece tecnologia para integrar e-commerces e marketplaces às transportadoras parceiras e intermediadores de pagamentos, possibilitando a postagem das vendas realizadas nesses sites.

**Empresa complementar.** O MELHOR ENVIO não é uma transportadora e não possui qualquer contato físico com a carga, a exceção das postadas no ponto de coleta do MELHOR ENVIO- "Melhor Ponto" - de modo que suas atividades são apenas complementares à cadeia logística de encomendas - cotações, faturamento, conciliação de pagamentos de fretes, rastreamento etc.

**Etiqueta.** É a autorização de envio; uma espécie de cupom emitido pelo sistema que autoriza a transportadora a dar prosseguimento no serviço de transporte da carga.

**Transportadora.** Toda empresa especializada no transporte de cargas, que possui parceria contratual com o Melhor Envio e aceita as etiquetas geradas pelo sistema.

**Painel do usuário.** É o sistema *on-line* de gerenciamento disponibilizado pelo Melhor Envio ao USUÁRIO, para que este tenha acesso às etiquetas, às configurações de perfil, aos relatórios, além dos outros serviços e ferramentas do Melhor Envio.

**Carteira.** É a conta virtual que armazena e registra toda a movimentação financeira do USUÁRIO junto ao Melhor Envio. Pode ser acessada por meio do painel do usuário e, ao fim, é o meio pelo qual o usuário realiza o pagamento de seus fretes.

Resolvem as partes celebrar o presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, o qual se regerá, de comum acordo entre as Partes, pelas considerações acima, bem como pelas cláusulas e condições a seguir:

## **CLÁUSULA 1ª. DA ADESÃO:**

1.1 Este instrumento regula as condições de uso da PLATAFORMA sendo um contrato entre os USUÁRIOS e a MELHOR ENVIO. A utilização dos serviços oferecidos através da PLATAFORMA indica expressamente que você concorda com todos os termos e condições contidos neste instrumento e com as disposições legais aplicáveis à espécie.

1.2 Você entende e concorda que a empresa considerará o uso dos serviços dispostos como aceitação destes termos e todas as demais disposições legais pertinentes à espécie.

1.3 Ao aceitar os termos do presente instrumento, o usuário autoriza expressamente o tratamento de seus dados, a fim de garantir a manutenção e o bom desempenho das funcionalidades da plataforma.

1.4 O usuário, neste ato, manifesta o seu completo consentimento para o compartilhamento dos dados coletados e tratados pela empresa, nos termos deste instrumento, com outras empresas que façam parte de seu grupo econômico, ou sejam suas prestadoras de serviço.

1.5 Caso você NÃO CONCORDE com as disposições previstas neste instrumento, NÃO acesse, visualize, baixe ou utilize de qualquer forma nenhuma página, conteúdo, informação ou serviço do MELHOR ENVIO.

## **CLÁUSULA 2ª. DO OBJETO.**

2.1 Com base no sistema de cooperação indicado neste instrumento, é o presente para permitir ao USUÁRIO fazer cotações e gerar etiquetas para envio de fretes de seu e-commerce pelas transportadoras conveniadas ao Melhor Envio.

## **Cláusula 3ª. DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA.**

3.1 O MELHOR ENVIO é uma empresa que disponibiliza no seu site uma ferramenta de cotação de fretes e intermedeia a aquisição de etiquetas junto às transportadoras conveniadas.

3.2 O USUÁRIO, sob sua responsabilidade, insere os critérios de cotação, a exemplo: (a) CEP de origem, (b) CEP de destino, (c) dimensões do objeto, (d) peso do objeto, dentre outros.

3.3 A partir dos critérios de cotação informados pelo USUÁRIO, o MELHOR ENVIO informa o resultado da pesquisa, com o valor e prazo de cada transportadora, podendo o USUÁRIO gerar uma etiqueta pelo preço cotado à transportadora de sua escolha.

## **CLÁUSULA 4ª. DO CADASTRO.**

4.1 Para que os USUÁRIOS realizem o seu cadastro na PLATAFORMA, deverão fornecer à EMPRESA os seguintes dados (i) nome completo; (ii) CPF; (iii) Data de Nascimento; (v) Telefone celular; (vi) e-mail; (vii) senha e (viii) endereço completo.

4.2 Para a utilização regular da PLATAFORMA, o USUÁRIO deverá ser maior de idade, e deve efetuar cadastro, preenchendo todos os dados solicitados pela PLATAFORMA no momento do cadastramento.

4.3 É expressamente vedada a criação de mais de um cadastro por USUÁRIO na PLATAFORMA. Em caso de multiplicidade de cadastros elaborados por um só USUÁRIO, o MELHOR ENVIO se reserva o direito de a seu exclusivo critério, sem contrapartida indenizatória e sem necessidade de prévia anuência ou comunicação, inabilitar todos os cadastros existentes em nome deste USUÁRIO, podendo não aceitar novo cadastro do referido USUÁRIO na PLATAFORMA.

4.4 O USUÁRIO acessará o seu cadastro na PLATAFORMA por meio de login e senha, comprometendo-se a não informar a terceiros estes dados, responsabilizando-se integralmente pelo uso que deles seja feito.

4.5 O USUÁRIO compromete-se a notificar o MELHOR ENVIO imediatamente, por meio dos canais de contato mantidos pela EMPRESA na PLATAFORMA, a respeito de qualquer uso não autorizado de sua conta. O USUÁRIO será o único responsável pelas operações efetuadas em sua conta, uma vez que o acesso só será possível mediante a utilização de senha de uso pessoal e intransferível.

4.6 O USUÁRIO compromete-se a notificar o MELHOR ENVIO imediatamente, por meio dos canais de contato mantidos pela EMPRESA na PLATAFORMA, a respeito de qualquer conhecimento de irregularidades de outros USUÁRIOS que possam ocasionar danos aos próprios USUÁRIOS da PLATAFORMA, a esta, a EMPRESA ou a terceiros.

4.7 Em nenhuma hipótese será permitida a cessação, a venda, o aluguel ou outra forma de transferência do cadastro do USUÁRIO.

4.8 Ao seu exclusivo critério o MELHOR ENVIO poderá excluir, inabilitar, criar limites no uso do serviço, suspender, bloquear, por tempo indeterminado, sem aviso prévio ou contrapartida indenizatória, cadastros de USUÁRIOS que sejam considerados ofensivos, que infrinjam os termos deste instrumento ou a legislação em vigor.

4.9 A EMPRESA se reserva ao direito de não permitir novo cadastro de USUÁRIOS que já tenham sido cancelados, inabilitados, bloqueados, excluídos ou suspensos da PLATAFORMA. Não se permitirá, ainda, a criação de novos cadastros por pessoas cujos cadastros originais tenham sido cancelados, bloqueados, inabilitados, excluídos ou suspensos por infrações às políticas da EMPRESA ou à legislação vigente.

4.10 A EMPRESA se reserva o direito de, unilateralmente, sem prévio aviso, anuência ou contrapartida indenizatória, recusar qualquer solicitação de cadastro de um USUÁRIO na PLATAFORMA, bem como cancelar, inabilitar, bloquear, excluir ou suspender o uso de um cadastro previamente aceito.

4.11 Ao concordar com o presente instrumento, o USUÁRIO declara estar ciente de que é o único responsável pelo seu cadastro, sendo certo que qualquer prejuízo causado pela inserção de informações desatualizadas, inexatas ou inverídicas, não poderão ser imputados à EMPRESA ou à PLATAFORMA.

#### **CLÁUSULA 5ª. DA AUSÊNCIA DE RELAÇÃO DE CONSUMO.**

5.1 neste contrato inexistente a figura do fornecedor, vez que o MELHOR ENVIO não presta o serviço de frete em si, e tampouco há consumidor, pois o destinatário final não é o USUÁRIO, mas aquele que ao cabo recebe o objeto. Logo, ausentes as especificidades dos arts. 2º e 3º do CDC, impossível reconhecer qualquer relação consumerista.

#### **CLÁUSULA 6ª. RESPONSABILIDADES DO MELHOR ENVIO**

6.1 Cabe ao Melhor Envio:

a) Permitir que o USUÁRIO realize cotações em tempo real em todas as transportadoras conveniadas que atendam os critérios de cotação solicitados;

b) Cumprir a oferta. Possibilitar que o usuário gere uma etiqueta pelo preço cotado com base nas informações de envio fornecidas, desde que a cotação tenha sido feita com o USUÁRIO logado na plataforma;

c) Manter o sistema online, permitindo acesso ao painel de controle, às etiquetas, aos relatórios;

d) Utilizar os dados do USUÁRIO, tais como, mas não limitados a, volumetria de carga, peso, medidas e CEP, junto com os dos demais usuários, para negociar a adesão de novas transportadoras à plataforma, sempre buscando descontos, melhores tabelas de preços, em razão

do grande volume da base de USUÁRIOS;

e) Repassar parte do eventual desconto por grande volume obtido junto à transportadora, em razão da coletividade de seus usuários, informando a cotação já com o quantum abatido;

f) Zelar pela integridade do sistema colaborativo descrito nas cláusulas retro, que reúne a integralidade dos usuários do Melhor Envio, fiscalizando atitudes e condutas suspeitas, banindo e bloqueando os usuários que fundamentadamente apresentem risco de fraude à coletividade;

g) Auxiliar os USUÁRIOS junto às Transportadoras na obtenção de indenizações por perda, roubo ou extravio do pacote, ficando o USUÁRIO ciente de que o direito a indenização, bem como o respectivo prazo de pagamento, ocorrerá de acordo com a política de cada uma das transportadoras;

h) As obrigações do MELHOR ENVIO se limitam à intermediação da contratação dos serviços de frete solicitados pelo USUÁRIO junto às respectivas Transportadoras, as quais são as únicas e exclusivas responsáveis pela execução de seus serviços, não cabendo ao Melhor Envio, portanto, qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária por eventuais prejuízos decorrentes de inexecução, ou execução defeituosa, dos serviços de frete pelos Fornecedores. Não obstante, o MELHOR ENVIO compromete-se a prestar ao USUÁRIO suporte ao seu alcance na hipótese de eventuais falhas na execução dos serviços de frete pelos Fornecedores, sem assunção de qualquer responsabilidade. Eventuais falhas na execução dos serviços de frete pelos respectivos fornecedores em razão de eventos que não estejam sob o controle da CONTRATADA e integrem o escopo de sua atuação conforme este contrato, tais como, mas sem limitação, atrasos, perda, furto, roubo, extravio, avaria, serão de responsabilidade exclusiva das Transportadoras.

#### **CLÁUSULA 7ª. RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO**

7.1 Cabe ao USUÁRIO:

a) Responsabilizar-se pela legalidade do objeto postado;

b) Respeitar os termos de uso e a documentação de todos os serviços adicionais, gratuitos ou não, oferecidos pelo Melhor Envio;

c) Observar as regras internas e requisitos da transportadora escolhida, pois o frete efetivamente será prestado tão somente por esta, que poderá, inclusive, recusar a prestação do serviço em razão de suas próprias políticas, não tendo o MELHOR

ENVIO qualquer ingerência no ponto. Nesse sentido, o USUÁRIO fica ciente de que deve ler a política da Transportadora escolhida antes de efetuar o envio e, eventual negativa de postagem por desrespeito à política não caberá indenização, além de responsabilizar-se o USUÁRIO pelos incidentes ocorridos do envio de produto que viola a política da Transportadora;

d) Informar corretamente os dados de remetente e destinatário, não podendo, em qualquer hipótese, informar remetente diverso do titular do cadastro na plataforma, ou mesmo mencionar o “Melhor Envio” como sendo remetente, além do se obrigar a informar corretamente o CEP de origem e destino, valor da carga, além do peso e dimensões do objeto a ser postado, pois são informações cruciais para a correta cotação do frete junto às transportadoras;

e) Verificar, na hora da postagem no balcão da transportadora, se o funcionário da transportadora está inserindo em seu sistema interno os valores corretos de peso e dimensões do objeto;

f) Efetuar o pagamento de taxas e multas decorrentes de apreensão fiscal da encomenda pelas Receitas Estadual e Federal ou qualquer outro órgão de fiscalização. Em caso de adiantamento do pagamento pelo Melhor Envio, fica o USUÁRIO obrigado a ressarcir o MELHOR ENVIO de todas as despesas despendidas no prazo de 10 (dez) dias contados da comprovação da despesa, ficando ciente, ainda, que o valor poderá ser descontado de eventual saldo positivo constante na carteira do USUÁRIO em sua respectiva conta na Plataforma, podendo serem feitos tantos descontos quanto bastem para quitação do débito. O pagamento adiantado é ato excepcional e se dá por mera liberalidade da CONTRATADA, não implicando em reconhecimento ou assunção da dívida;

g) O Usuário compromete-se a não utilizar a plataforma para contratação de serviços de frete com relação a qualquer “Mercadoria Proibida” de acordo com as políticas de cada Transportadora, sob pena de descumprimento deste termo de uso, ficando sujeito de ter o envio negado, bem como a penalidade de impedimento de efetuar novos envios de qualquer natureza com a transportadora, bloqueio, e/ou banimento da plataforma;

h) Entende-se, também, como Mercadoria Proibida o envio de (i) produtos ilícitos; (ii) animais, pessoas ou órgãos, humanos ou animais, e restos mortais, humanos ou animais; (iv) armas de fogo, munições, ou outros artigos controlados pelo exército (v) materiais inflamáveis ou combustíveis, (vi) drogas e entorpecentes; (vii) explosivos; (viii) materiais biológicos e/ou para análise, contaminados ou não; (x) produtos químicos; (xi) medicamentos, vacinas ou similares que exijam temperatura controlada; (xii) plantas, flores e

sementes germinadas; (xiii) alimentos e bebidas de fabricação caseira; (xiv) produtos perecíveis no geral, sejam estes alimentícios, ou não; (xv) produtos classificados como “linha branca” usados (xvi) quaisquer outros materiais, bens ou produtos cujo transporte seja proibido pela legislação.

## **CLÁUSULA 8ª. DA CONCILIAÇÃO DE DADOS.**

8.1 Eventual desencontro entre as informações declaradas na cotação e os aferidos pela transportadora na postagem do objeto será repassado ao USUÁRIO pelo processo de conciliação de dados.

8.2 Esse procedimento consiste em realizar uma cotação com os parâmetros efetivamente recebidos pela transportadora e compará-la com a cotação realizada para gerar a etiqueta utilizada, analisando-se, ainda, o valor segurado e CEP de origem e destino.

8.3 Assim, se da diferença resultar saldo credor para o USUÁRIO, o usuário pode resgatá-lo para sua carteira e dar a destinação que bem entender;

8.4 Se, por outro lado, da diferença resultar saldo devedor para o USUÁRIO, o MELHOR ENVIO está autorizado a cobrar do USUÁRIO, cadastrando um débito em sua carteira.

8.4.1 O débito aludido na cláusula supra se refere a uma obrigação líquida e certa. A simples ocorrência suspende a geração de envios até a quitação. O não pagamento injustificado caracteriza mora e o USUÁRIO fica sujeito a contenciosos extrajudiciais e judiciais, além de poder ser incluído em cadastro de inadimplentes e nos órgãos de proteção ao crédito.

## **CLÁUSULA 9ª. DO SISTEMA DE COOPERAÇÃO.**

9.1 As cláusulas deste instrumento, de modo lato e em especial a 6ª em seus itens c e d, buscam a sinergia para formar um sistema de cooperação, quando MELHOR ENVIO e USUÁRIO outorgam entre si as ferramentas necessárias para a busca de melhores fretes, na construção de uma plataforma desenvolvida para a coletividade.

## **CLÁUSULA 10ª. DO LIMITE DE ENVIOS SIMULTÂNEOS.**

10.1 Fica estabelecido que, com a adesão a este, o USUÁRIO terá limite dinâmico de envios simultâneos, de acordo com o algoritmo de segurança da plataforma. Este limite aumenta automaticamente com o uso do sistema, até o máximo de 50, desde que os documentos do USUÁRIO estejam aprovados - podendo ser personalizado em casos especiais.

10.1.1 O USUÁRIO que não encaminhar seus documentos para aprovação e verificação da conta

não terão aumento de limite de envios. Já os USUÁRIOS que encaminharem documentos para aprovação, terão aumento automático do limite para 10 (dez) envios.

10.2 Para demandas maiores, o USUÁRIO pode pedir análise especial à diretoria executiva do Melhor Envio. Nesta situação, se autorizado, a majoração dos limites se dará mediante prévia assinatura de adendo contratual.

#### **CLÁUSULA 11ª. DO PAGAMENTO, DO PREÇO E DA REMUNERAÇÃO.**

11.1 O cálculo de cotação da etiqueta é composto pelo valor do frete já abatido de parte do eventual desconto concedido pela transportadora por grandes volumes. Outra parte do aludido desconto compõe a remuneração do Melhor Envio.

11.2 Logo, o valor presente na nota da transportadora entregue ao USUÁRIO não corresponde ao preço final da etiqueta, que deve ser acrescido do preço do serviço de intermediação.

11.3 Em homenagem ao sistema de colaboração descrito na cláusula 9ª, também compõem a remuneração do Melhor Envio, eventuais indenizações pagas por algumas transportadoras por atraso na entrega.

11.4 O USUÁRIO, que opta por utilizar envios com descontos, à luz da teoria do risco do empreendimento, assume para si a possibilidade de atraso na entrega, de modo que renuncia eventual estorno em favor do Melhor Envio, que deve reinvestir este montante na própria plataforma, na correção de *bugs* e desenvolvimento de novas funcionalidades.

11.5 Reajuste do preço em razão de alteração tributárias. Caso sejam criados novos tributos ou alteradas as condições de cálculo e/ou cobrança de tributos já existentes, vindo a impactar os valores da remuneração vigente, este impacto será repassado ao USUÁRIO, somando-se aos encargos, preços, planos ou serviços previamente contratados, o que será precedido de comunicação prévia de reajuste.

#### **CLÁUSULA 12ª. INDENIZAÇÕES E CARTEIRA MELHOR ENVIO**

12.1 O pagamento de indenizações em caso de extravios, roubo ou qualquer infortúnio é de responsabilidade da transportadora escolhida pelo USUÁRIO ou sua seguradora, sendo os valores pagos de acordo com a política de cada uma.

12.2 Por questões contratuais, algumas empresas de transporte podem optar por realizar o depósito do valor do extravio para o MELHOR

ENVIO, que desde já fica obrigado a repassar o montante à carteira do USUÁRIO, sem descontos, tão logo receba da transportadora.

12.3 O MELHOR ENVIO está obrigado a repassar os valores mencionados na cláusula supra apenas após tê-los recebido.

12.4 O USUÁRIO consente que o repasse do valor aqui aludido será realizado na carteira do MELHOR ENVIO, podendo ser sacado posteriormente.

12.5 Se o meio de pagamento cobrar taxas para processar a operação, estas serão devidas pela parte que está recebendo os valores.

12.6 Enquanto a transportadora ou sua seguradora não repassa valores, o MELHOR ENVIO pode, em confiança e a seu critério, antecipar o estorno do valor declarado de um objeto extraviado.

12.7 A antecipação realizada pelo MELHOR ENVIO referida na cláusula retro não cria qualquer vinculação e tampouco configura uma obrigação, sendo mera liberalidade da empresa.

12.8 É possível sacar valores da sua carteira para conta bancária cuja titularidade seja a mesma do titular da conta na PLATAFORMA, sendo que eventual incidência de tarifa na operação ficará à custo do USUÁRIO. O MELHOR ENVIO possui discricionariedade para atender ao pedido de saque, transferindo os valores somente à Instituições Financeiras idôneas e de notório conhecimento como, a título exemplificativo: Banco Itaú, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Banrisul, Banco Bradesco, Banco Santander, Banco Inter, C6 Bank, Next, Mercado Pago, PicPay, Pagbank/PagSeguro, Votorantim, BS2, Original.

12.9. O USUÁRIO fica ciente de que o primeiro saque do mês é gratuito, sendo que para os demais, será cobrada taxa de R\$ 10,00 (dez reais) por saque solicitado.

12.10. O USUÁRIO fica ciente de que deve utilizar a PLATAFORMA para os fins que se destinam, ou seja, gerar envios referentes a vendas online, portanto, está vedada a inserção de valores na plataforma com fins de guarda de valores ou como meio de solicitar transferência para conta bancária com intuito de saque de valores em espécie, ficando sujeito a ter os saques negados e os valores estornados pelo pagamento original, bem como ao banimento da conta por violação aos termos de uso.

#### **CLÁUSULA 13ª CALCULADORA**

13.1 O USUÁRIO declara estar ciente de que o valor do frete originado de cotação efetuada na

calculadora pública é uma mera estimativa, e para conhecer o valor real do envio, deve efetuar o cadastro na PLATAFORMA para fins de obtenção das cotações do valor e exclusivas para o seu negócio.

#### **CLÁUSULA 14ª MELHOR RASTREIO**

14.1 O MELHOR ENVIO conta com a ferramenta de rastreamento exclusiva, denominada “Melhor Rastreo”®, totalmente gratuita, a fim de que seja possível monitorar envios com diversas transportadoras em um só local. Além disso, conta com disparo automático de e-mails informativos ao destinatário a cada nova movimentação da carga, desde que o endereço eletrônico esteja ativo e preenchido no momento da geração da etiqueta.

14.2. O MELHOR ENVIO depende das informações de rastreo disponibilizadas pela API da transportadora para correta informação no MELHOR RASTREIO, desta forma, não nos responsabilizamos por qualquer falha ou informação incorreta que possa constar no rastreamento, eis que dependemos das informações coletadas através da API da TRANSPORTADORA.

14.3. Por questões tecnológicas, existe um limite de consulta simultânea da API do MELHOR RASTREIO às informações de rastreamento disponibilizadas pela TRANSPORTADORA, desta forma, eventual demanda de consultas de rastreamento além do normal deve ser previamente comunicada pelo USUÁRIO ao MELHOR ENVIO para verificação de disponibilidade técnica.

#### **CLÁUSULA 15ª - EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE**

15.1 O USUÁRIO reconhece que o MELHOR ENVIO se exime de qualquer responsabilidade na superveniência de qualquer um dos eventos abaixo descritos, não se limitando a estes, além de outros previstos em outras cláusulas deste instrumento, por serem de responsabilidade exclusiva das Transportadoras:

- (a) Em caso de perda, furto, roubo, avaria ou extravio de pacote;
- (b) Na hipótese de atraso na entrega;
- (c) Em caso de apreensão do pacote enviado pelo USUÁRIO pelas Receitas Estaduais ou Receita Federal do Brasil, ou quaisquer outros órgãos de fiscalização, nas esferas Municipal, Estadual, Distrital e Federal.

15.2. No caso de envios deixados nos pontos de coleta do MELHOR ENVIO (MELHOR PONTO) em que a transportadora não encontrar o destinatário após tentativa de entrega, de acordo com a política de entrega de cada transportadora, o pacote será devolvido ao MELHOR PONTO para retirada pelo REMETENTE, que deverá retirar o

pacote em até 30 (trinta) dias do aviso de disponibilidade, o MELHOR ENVIO estipulará um valor pré-estabelecido a título de guarda do bem, a depender de suas características, como tamanho, armazenamento, peso, entre outras peculiaridades. Caso, ainda assim, transcorrer o prazo de 1 (um) ano sem que haja a retirada do bem, o MELHOR ENVIO procederá com a entrega da mercadoria diretamente à uma autoridade competente.

#### **CLÁUSULA 16ª - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

16.1 Sempre levamos a privacidade dos nossos USUÁRIOS a sério, afinal, o Grupo Locaweb está há mais de 20 anos ajudando empreendedores do Brasil inteiro a prosperarem por meio da tecnologia. E ao se tornar nosso USUÁRIO, além do Contrato referente ao produto ou serviço contratado, você conta com a Política de Privacidade de Dados, Política de Cookies e contrato de tratamento de dados do Grupo Locaweb, disponíveis em: [Políticas - Locaweb Institucional](#).

16.2 O USUÁRIO declara que leu, entendeu e está ciente e de acordo com a Política de privacidade, política de cookies e o contrato de tratamento de dados, todos disponíveis e acessíveis pelo <https://www.locaweb.com.br/politicas/>, que passam a integrar o presente contrato de forma indissociável.

16.2.1. O USUÁRIO declara, ainda, que é responsável perante a CONTRATADA por quaisquer danos causados em decorrência (i) da violação de suas obrigações descritas nos documentos acima citados; ou (ii) da violação de qualquer direito dos Titulares de Dados.

16.2 O MELHOR ENVIO poderá utilizar os Dados Pessoais conforme política de privacidade do Grupo Locaweb localizada no endereço <https://www.locaweb.com.br/politicas/> com a qual o USUÁRIO se declara ciente e concorde com a mesma.

16.3 Os dados dos USUÁRIOS, coletados pelo MELHOR ENVIO, poderão ser compartilhados com terceiros, nas hipóteses relacionadas abaixo:

- (i) Quando necessário às atividades comerciais do MELHOR ENVIO, e das empresas de seu grupo econômico, com o intuito de possibilitar a prestação dos serviços ofertados por meio do PLATAFORMA;
- (ii) Para a proteção dos interesses do MELHOR ENVIO em caso de conflito, inclusive em demandas judiciais;
- (iii) Em caso de transações e alterações societárias envolvendo o MELHOR ENVIO, hipótese em que a transferência dos dados será necessária para a continuidade dos serviços ofertados por meio do PLATAFORMA;

(iv) Mediante ordem judicial ou por requerimento de autoridades administrativas que detenham competência legal para sua requisição.

16.4 O MELHOR ENVIO poderá, em benefício do USUÁRIO, compartilhar as informações do envio com o serviço de rastreo “Melhor Rastreo”®, serviço exclusivo do Melhor Envio, a fim de que Remetente e Destinatário recebam notificações e possam acessar as atualizações do envio.

16.5 Caso o USUÁRIO não adquira etiquetas ou não seja solicitado resgate de eventual saldo pelo prazo de 3 (três) meses a contar da última movimentação, após notificação prévia pelo MELHOR ENVIO, será cobrada taxa mensal de manutenção de 1% (um por cento) do saldo em Carteira, limitada ao mínimo de R\$ 5,00 (cinco) reais, até o saldo se reduzir a zero.

16.6 Em caso de pedido de anonimização de dados pelo USUÁRIO, este concorda com a perda de eventual crédito não sacado para ter seus dados anonimizados. O MELHOR ENVIO se reserva ao direito de manter sob tratamento os dados pessoais do USUÁRIO, para a finalidade de execução e cumprimento da relação contratual quando constatar (i) operação de intermediação em andamento; (ii) descumprimento contratual pelo USUÁRIO; (iii) determinação de autoridade judicial ou autoridade policial e/ou em decorrência de obrigação legal.

#### **CLÁUSULA 17ª. DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1 O USUÁRIO pode consultar suas etiquetas geradas, envios, relatórios e demais funcionalidades do MELHOR ENVIO por meio do painel do usuário.

17.2 O USUÁRIO tem acesso ao painel do usuário pelo seu e-mail e senha cadastrado, dados pessoais e intransferíveis.

17.3 O MELHOR ENVIO nunca solicitará a senha do usuário em nenhuma comunicação. O USUÁRIO jamais deve fornecer os seus dados cadastrais a ninguém. Além do mais, este contrato não pode ser cedido ou transferido, no todo ou em parte, a terceiros sem o consentimento prévio, por escrito, de todas as partes.

17.4 É terminantemente proibido ao USUÁRIO revender as etiquetas do MELHOR ENVIO ou qualquer outro serviço que integre a plataforma.

17.5 Todas as operações financeiras do USUÁRIO ficarão registradas em sua carteira, disponível no painel de controle.

17.6 O USUÁRIO pode adicionar fundos na sua carteira, utilizando os meios de pagamento disponíveis.

17.7 Algumas funcionalidades do Melhor Envio, como afiliados, API, carteira etc. podem ter regulamento especial, mais completo, com diretrizes de utilização e protocolos de segurança. Nestes casos, fica estabelecido que o TERMO DE USO específico da funcionalidade integra e faz parte deste contrato.

17.8 Este contrato não cria nenhum vínculo empregatício entre uma parte e os empregados, funcionários ou prepostos da outra. Cada parte será responsável por todas as taxas e custos sociais, securitários e empregatícios relativos a seus próprios empregados, funcionários e prepostos nas operações aqui previstas.

17.9 Antes de judicializar qualquer questão que diga respeito à avença, para ter legitimidade, as partes devem buscar o diálogo e demonstrar a tentativa de solucionar a questão administrativamente.

17.10 O USUÁRIO concorda e autoriza a divulgação gratuita, mediante consulta prévia, durante a vigência deste Contrato, do seu nome comercial (nome fantasia), marca da empresa (logotipo), compartilhamento de plugins sociais (indicação da página das mídias sociais), por meio de: (a) materiais institucionais impressos ou digitais do Melhor Envio, tais como, propostas comerciais; (b) materiais digitais e mídias eletrônicas, tais como apresentações digitais, vídeos e no site do Melhor Envio; e (c) demais materiais e ações publicitárias; com a finalidade de desenvolver e reforçar os empenhos comerciais do Melhor Envio, a exclusivo critério desta.

#### **CLÁUSULA 18ª PRAZO E CONDIÇÕES DE RESCISÃO**

20.1. Este Contrato e Políticas possui prazo indeterminado, com início a partir da adesão realizada pelo USUÁRIO, podendo ser resiliado por qualquer das partes, a qualquer tempo, sem qualquer ônus ou penalidade, mediante notificação escrita enviada à outra parte com, pelo menos, 48h (quarenta e oito horas) de antecedência. O aviso prévio terá início a partir do dia seguinte à data de recebimento, pela outra parte, de tal notificação.

20.2. Durante a vigência do aviso prévio as partes deverão cumprir integralmente as disposições destes Termos.

20.3. Sem prejuízo das demais hipóteses previstas em lei e neste Contrato e Políticas, e além das penalidades contempladas neste instrumento, este Contrato e Políticas poderá ser rescindido, de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial, nas seguintes hipóteses: (a) caso a outra parte entre em processo de recuperação extrajudicial (homologada ou não em juízo), recuperação judicial ou tenha sua falência

decretada; (b) início de qualquer processo ou procedimento, judicial ou extrajudicial, de liquidação e/ou dissolução parcial ou total da outra parte; (c) prática de atos que importem em descrédito comercial ou institucional das empresas; (d) declaração inexata das informações; (e) não cumprimento de qualquer das obrigações previstas nestes Termos; (f) remessa de mercadorias ilegais ou proibidas; (g) inadimplemento do USUÁRIO quanto ao pagamento dos serviços contratados.

20.4. Em caso de inadimplência por parte do USUÁRIO, além de poder ensejar a rescisão do Contrato, o MELHOR ENVIO poderá tomar todas as medidas cabíveis para protesto do título em cartório, além de inscrição do USUÁRIO inadimplente junto a todo e qualquer órgão de restrição ao crédito, a seu único e exclusivo critério, bem como realizar a cobrança extrajudicial e, inclusive, judicial de tal crédito, também a seu exclusivo critério.

20.5. Em caso de término da utilização da plataforma, por qualquer motivo, o MELHOR ENVIO poderá manter, por período indeterminado, os dados e histórico dos serviços requeridos pelo USUÁRIO, o que desde já fica expressamente autorizado.

20.6. O descumprimento de qualquer previsão deste Contratos e Políticas de forma ilegal, fraudulenta ou de qualquer maneira indevida, implicará a exclusão do cadastro do USUÁRIO e a proibição da utilização da plataforma, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

## **CLÁUSULA 18ª DO REGISTRO DO CONTRATO**

18.1 Uma vez que a presente contratação pode ser exclusivamente celebrada por meio eletrônico de modo que nessa hipótese inexistente via contratual assinada, para efeito de assegurar pleno acesso e garantia de conhecimento do USUÁRIO quanto às cláusulas e condições que regem a presente contratação, bem como para efeito de publicidade e conhecimento de terceiros, o presente contrato padrão, suas subseqüentes alterações serão registradas no 2º Registro de Títulos e Documentos de Pelotas-RS, bem como exibidos no "site" [www.melhorenvio.com.br](http://www.melhorenvio.com.br).

18.2. O MELHOR ENVIO pode promover alterações nos termos e condições padrão de contratação, mediante registro de novo contrato padrão que substituirá o anterior.

18.2.1. O presente contrato padrão cancela e substitui o anterior.

18.3. Caso ocorra a extinção da oferta de algum dos planos e/ou serviços técnicos correlatos contratados durante as sucessivas renovações do presente Contrato, a sua continuidade ficará a

exclusivo critério do MELHOR ENVIO. Caso o MELHOR ENVIO opte por continuar com tal plano e/ou serviço, tal plano e/ou serviço será regulado pelos termos e condições aplicáveis a este imediatamente à sua extinção, inclusive com relação à contratação.

18.4. No caso dos termos da Cláusula 18.3 acima, ocorra a continuidade da prestação desse(s) serviço(s), essa prestação será regulada:

18.4.1. Pelas disposições contratuais específicas relativas ao serviço específico vigentes por ocasião da última oferta de sua prestação, e aferíveis pelo último contrato registrado por meio do qual o serviço foi ofertado, e;

18.4.2. Pelas disposições genéricas aplicáveis a todos os serviços prestados constantes do contrato vigente na data de início de vigência de cada período de renovação.

18.5. As disposições referentes ao novo contrato serão consideradas aceitas e em vigor caso, após o registro do contrato e disponibilização da nova versão no website do MELHOR ENVIO, o USUÁRIO continue se utilizando dos serviços objetivados.

## **CLÁUSULA 19ª FORO**

19.1 Fica eleito o foro da comarca de Pelotas, no Rio Grande do Sul, como competente para processar e julgar eventual controvérsia oriunda deste instrumento.

Pelotas, 18 de dezembro de 2023.

## **MELHOR ENVIO LTDA**

CNPJ 15.165.312/0001-22